



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Avenida Prefeito Gabriel Rosa, 177 – Centro – Estiva/MG Cep: 37542-000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços elétricos a serem utilizados nas manutenções, corretivas e preventivas das do Município de Estiva/MG, conforme quantitativos descritos adiante.

Área solicitante: Secretaria Municipal de Obras

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (*Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, I*)

A manutenção adequada das instalações elétricas é fundamental para garantir a segurança, a eficiência energética e a continuidade dos serviços públicos no Município de Estiva/MG. Com o objetivo de assegurar que as instalações elétricas do município estejam sempre em condições ideais de funcionamento, é necessária a contratação de uma empresa especializada que possa oferecer serviços de manutenção corretiva e preventiva.

A manutenção elétrica adequada é crucial por várias razões:

- **Segurança:** Instalações elétricas mal mantidas podem representar riscos significativos, incluindo incêndios e choques elétricos. A manutenção preventiva reduz o risco de falhas e acidentes, garantindo a segurança dos cidadãos e dos funcionários municipais.
- **Eficiência Energética:** Sistemas elétricos bem mantidos operam com maior eficiência, reduzindo o desperdício de energia e, consequentemente, os custos operacionais.



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Avenida Prefeito Gabriel Rosa, 177 – Centro – Estiva/MG Cep: 37542-000

- Vida Útil dos Equipamento: A manutenção regular ajuda a prolongar a vida útil dos equipamentos elétricos, minimizando a necessidade de substituições dispendiosas e evitando interrupções nos serviços.

- Conformidade Legal: Manter as instalações elétricas em conformidade com as normas e regulamentos técnicos é essencial para evitar penalidades legais e garantir a operação segura dos serviços públicos.

Justificativa para a Contratação de Empresa Especializada:

- Conhecimento Técnico e Experiência: Empresas especializadas em manutenção elétrica possuem equipe técnica qualificada e experiência no tratamento de diferentes tipos de sistemas elétricos. Isso garante que os serviços prestados sejam de alta qualidade e atendam às normas técnicas e de segurança.

- Equipamentos e Ferramentas Adequadas: Empresas especializadas possuem os equipamentos e ferramentas necessárias para realizar a manutenção de forma eficiente e segura. A utilização de ferramentas inadequadas ou obsoletas pode comprometer a eficácia da manutenção e aumentar o risco de falhas.

- Atendimento Rápido e Eficiente: A presença de uma empresa especializada permite uma resposta rápida e eficiente a problemas elétricos emergenciais, minimizando o tempo de inatividade e os impactos na prestação dos serviços públicos.

- Redução de Custos de Longo Prazo: A manutenção preventiva realizada por profissionais qualificados pode identificar problemas antes que eles se tornem graves, reduzindo assim os custos com reparos corretivos e aumentando a durabilidade dos sistemas elétricos.

- Conformidade com Normas e Regulamentações: Empresas especializadas estão atualizadas com as normas e regulamentações técnicas e legais vigentes, garantindo que todos os serviços sejam realizados em conformidade com os requisitos legais e padrões de segurança.

Dada a complexidade e a importância das instalações elétricas para o funcionamento eficiente e seguro dos serviços públicos no Município de Estiva/MG, a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva é uma medida essencial. A expertise técnica, o uso adequado de ferramentas e equipamentos, e a capacidade de oferecer um atendimento ágil e eficiente são fatores críticos que justificam esta contratação.

Assim, garantir a continuidade e a qualidade dos serviços elétricos é uma prioridade para manter a segurança e a satisfação dos cidadãos.



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Avenida Prefeito Gabriel Rosa, 177 – Centro – Estiva/MG Cep: 37542-000

3. DO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, II)

A contratação em questão encontra-se prevista no plano anual de contratação, como se observa no item 32 do aludido instrumento de planejamento publicado em 16 de janeiro de 2024, bem como se pode observar dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente, com saldos suficientes para acobertarem, as despesas inerentes à Contratação.

4- DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, III

1. Qualificação Técnica e Experiência:

- A empresa deve possuir registro e regularização junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou órgão equivalente, conforme a legislação vigente.
- A equipe técnica deve ser composta por profissionais qualificados, com certificações pertinentes.

2. Capacidade Técnica e Recursos:

- A empresa deve dispor de equipamentos e ferramentas modernos e adequados para realizar a manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas.
- Deve possuir capacidade técnica para atuar em diferentes tipos de instalações elétricas, incluindo redes de baixa e média tensão, sistemas de iluminação, sistemas de proteção e controle, entre outros.

3. Segurança e Saúde Ocupacional:

- A empresa deve adotar práticas de segurança e saúde ocupacional em conformidade com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (NRs), incluindo a NR 10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade).
- Deve fornecer e exigir o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados para todos os profissionais envolvidos na execução dos serviços.

4. Garantias e Responsabilidades:

- A empresa deve oferecer garantia mínima de 6 meses para os serviços prestados.
- Deve assumir a responsabilidade por danos causados por falhas nos serviços realizados e oferecer suporte técnico para resolver eventuais problemas decorrentes da manutenção.

5. Aspectos Legais e Contratuais:



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Avenida Prefeito Gabriel Rosa, 177 – Centro – Estiva/MG Cep: 37542-000

- A empresa deve estar em conformidade com todas as exigências legais e contratuais, incluindo a regularidade fiscal e trabalhista.

- Deve ter experiência em contratos com órgãos públicos e conhecer os procedimentos e exigências específicas para a execução de serviços públicos.

Este rol de requisitos visa assegurar que a empresa contratada para a manutenção das instalações elétricas do Município de Estiva/MG atenda aos padrões necessários de qualidade, segurança e eficiência, contribuindo para a continuidade e a segurança dos serviços públicos oferecidos à comunidade.

4. DO QUANTITATIVO ESTIMADO Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV

Os quantitativos estimados são os constantes da planilha abaixo.

As quantidades estimadas foram arbitradas a partir das quantidades contratadas em procedimentos anteriores, acrescidas de 50% (cinquenta por cento), tendo como base a necessidade demanda, pela administração municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Serviços elétricos para manutenção preventiva e corretiva das instalações municipais	1.500,00	Horas

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, V

O presente levantamento de mercado consistiu na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Da análise optou por utilizar o registro de preços por ser esta uma alternativa mais econômica.



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Avenida Prefeito Gabriel Rosa, 177 – Centro – Estiva/MG Cep: 37542-000

Da análise das informações observou-se a existência de potenciais fornecedores na região, não havendo o que se falar em limitação do caráter competitivo da licitação.

Após uma detida análise do mercado identificamos possíveis soluções para a efetivação da contratação:

Solução 1: Contratação dos serviços através de SRP. A modalidade de Registro de Preços proporciona flexibilidade na contratação, permitindo que o município ajuste os serviços conforme a demanda real e as necessidades emergenciais. Essa abordagem é particularmente vantajosa em casos de manutenção elétrica, onde as necessidades podem variar ao longo do tempo, e a demanda pode ser imprevisível.

Solução 2 – Adesão a Ata de Registro de Preços. Neste procedimento estabelece-se a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades. Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de: prévia consulta e anuência do órgão gerenciador; indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço; aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta à não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços; embora a norma seja silente a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro.

Análise e escolha entre as soluções existentes:

Tendo em vista todos os argumentos elencados nos itens acima e visando à continuidade dos serviços de manutenção, no momento entende-se como formato mais adequado o apresentado pela Solução 1.

Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos. A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e célere à Instituição.

6. DA ESTIMATIVA DO VALOR Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI

O valor estimado da contratação foi obtido através de consulta à tabela disponibilizada pela Secretaria de Estado de Infra Estrutura e Mobilidade Urbana do Estado de Minas Gerais – SEINFRA em conjunto com o departamento de Estradas de Rodagens do Estado de Minas Gerais um total aproximado de R\$ 96.255,00 (noventa e seis mil e duzentos e cinquenta e cinco reais).



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Avenida Prefeito Gabriel Rosa, 177 – Centro – Estiva/MG Cep: 37542-000

7. DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS *Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VII*

A contratação dos serviços possibilitará a realização de obras de manutenções e preventivas eficazes, resultando em instalações adequadas, garantindo assim seguranças dos usuários de vias e de unidades públicas.

O quantitativo de serviços a serem contratados permitirá o uso eficiente dos recursos financeiros disponíveis, possibilitando a aplicação mais adequada em diferentes estágios da manutenção. Esses resultados pretendidos refletem a busca por uma solução abrangente, eficiente e sustentável.

8. DO PARCELAMENTO *Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII*

A prestação de serviço deverá ser executada de forma parcelada, de acordo com a necessidade de demanda que vá surgindo ao longo do ano.

9. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS *Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IX*

a) Melhoria da Segurança:

- Redução de Riscos: Minimizar o risco de acidentes elétricos, como incêndios e choques elétricos, por meio da realização de manutenções regulares e correção de falhas identificadas.
- Conformidade com Normas: Garantir que todas as instalações elétricas estejam em conformidade com as normas técnicas e regulamentações de segurança vigentes.

b) Aumento da Eficiência Operacional:

- Desempenho Ideal: Assegurar que os sistemas elétricos operem com eficiência máxima, reduzindo desperdícios de energia e melhorando a performance geral das instalações.
- Redução de Interrupções: Diminuir a frequência e a duração de interrupções nos serviços públicos causadas por falhas elétricas, garantindo maior continuidade e confiabilidade dos serviços oferecidos à população.

c) Prolongamento da Vida Útil dos Equipamentos:



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Avenida Prefeito Gabriel Rosa, 177 – Centro – Estiva/MG Cep: 37542-000

12. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XII

Com a correta execução dos serviços a serem contratados deve-se primar pela política de sustentabilidade, que inclua compromissos para reduzir o impacto ambiental das suas operações e promover práticas ambientalmente responsáveis.

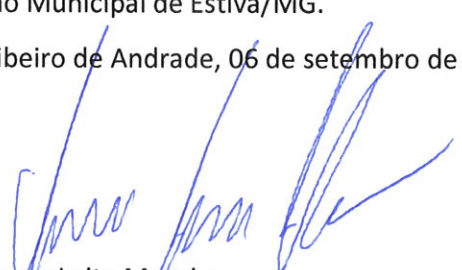
A contratada deverá incentivar o uso de equipamentos e tecnologias que sejam energeticamente eficientes e que reduzam o consumo de energia durante as atividades de manutenção.

No mesmo sentido deverá ainda, garantir que as atividades de manutenção incluam a avaliação e a promoção da eficiência energética das instalações elétricas, para reduzir o consumo e melhorar a sustentabilidade.

13. DA CONCLUSÃO Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII

Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, consideramos que a contratação é viável e razoável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração Municipal de Estiva/MG.

Paço Municipal, Prefeito Mauro Ribeiro de Andrade, 06 de setembro de 2024.



Osmar Leite Moreira

Secretário Municipal de Obras.